SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 5208/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores **FAGNER DOS SANTOS SANTOS**, CPF 020.482.955-09 (titular) e **SÉRGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 087/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Pedro Reginaldo de Albanaz Faria e Fagundes Ltda.**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Técnico em Nutrição e Dietética e Auxiliar de Laboratório, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 20 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração